



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 005/GSF, 31 de janeiro de 2001**

**PUBLICADO NO DOE DE 01.02.01**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 14,27 (quatorze reais e vinte e sete centavos), para R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI

**O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 14,27 (quatorze reais e vinte e sete centavos), para R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ SOARES NUTO**  
**Secretário das Finanças**